

ricórdia, 3700-190 São João da Madeira, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na Secção de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

7.3 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data de bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado;
- Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente de ortopedia ou equivalente legal;
- Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos (actualizado);
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 9 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

10 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

11 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

12 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os referidos na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — As listas dos candidatos serão afixadas no placar em frente à Secção de Pessoal.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Joaquim Luís Pereira Gomes, director do serviço de ortopedia do Hospital Distrital de São João da Madeira.
Vogais efectivos:

Dr. Joaquim João Aguiar Ferreira, chefe do serviço de ortopedia do Hospital Distrital de São João da Madeira.
Dr. Daniel Gaspar da Silva, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Miguel Burmester, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital Distrital de São João da Madeira.
Dr. António Manuel P. Bernardino Costa, assistente hospitalar graduado de ortopedia do Hospital Distrital de São João da Madeira.

O 1.º vogal substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

29 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.

Hospital Doutor José Maria Grande

Aviso n.º 11 613/2005 (2.ª série). — *Distribuição dos lugares de enfermeiro especialista por áreas de especialização.* — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração do Hospital Doutor

José Maria Grande de 24 de Novembro de 2005, os 32 lugares de enfermeiro especialista do quadro deste Hospital passam a ter a seguinte distribuição:

	Lugares
Enfermagem médico-cirúrgica	2
Enfermagem de reabilitação	1
Enfermagem de saúde infantil e pediátrica	4
Enfermagem de saúde materna e obstétrica	10
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	7
Enfermagem de saúde na comunidade	8

30 de Novembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Joaquim Filomeno Duarte Araújo*.

Hospital do Professor Doutor Fernando Fonseca

Aviso n.º 11 614/2005 (2.ª série). — *Concursos internos condicionados para a categoria de chefe de serviço.* — 1 — Considerando que o presidente do júri do concurso para provimento de chefe de serviço de gastroenterologia, Dr. Luís Gonzaga Godinho Abreu Novais, se encontra em licença de longa duração, por despacho ministerial de 12 de Julho de 2005, e tendo presente o disposto no n.º 17.1 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, a constituição do júri do concurso para provimento de chefe de serviço de gastroenterologia passa a ser a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Alberto Afonso Pereira Areias, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital Geral de Santo António, Porto.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor José Manuel Godinho Matos Romãozinho, chefe de serviço de gastroenterologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Carlos Figueiredo da Costa Santos, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital de São João, Porto.

Dr.ª Beatriz Alba Henriques da Costa Neves, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital de Pulido Valente.

Dr. Carlos Manuel Menezes Romão, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital de Pulido Valente.

Vogais suplentes:

Dr. Mário Júlio Fernandes de Campos, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital dos Covões, Coimbra.

Dr. António Banhudo, chefe de serviço de gastroenterologia do Hospital Distrital de Castelo Branco.

2 — Considerando que o vogal efectivo do júri do concurso para provimento de chefe de serviço de cirurgia geral Dr. Carlos Santos se encontra aposentado e tendo presente o disposto no n.º 17.1 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, a constituição do júri do concurso para provimento de chefe de serviço de cirurgia geral passa a ser a seguinte:

Presidente — Dr. Damas Mora, chefe de serviço de cirurgia, director de serviço de cirurgia do Hospital do Desterro.
Vogais efectivos:

Prof. Doutor Paulo Costa, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Santa Maria.

Dr. João Coutinho, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Santa Maria.

Dr. Raul Mesquita Lima, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Pulido Valente.

Dr. José Pereira, chefe de serviço de cirurgia do Hospital do Barreiro.

Vogais suplentes:

Dr. João Riques, chefe de serviço de cirurgia do Hospital de Torres Vedras.

Dr. Carlos Neves, chefe de serviço de cirurgia do Hospital São Francisco Xavier.

15 de Novembro de 2005. — O Secretário Geral, *Vasco Antunes Pereira*.